



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Portaria nº 56 – 2020

Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de apólice de seguro para autos.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º- Determinar abertura de processo administrativo para aquisição **de apólice de seguro total para o veículo da Câmara Municipal.**

Art.2º- Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 09 de dezembro de 2020.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem